



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 23/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração de data de sessão ordinária”

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, Airtón Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 9º, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que a 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Conquista recairá na data de 17 de março de 2025.

Considerando que cinco vereadores necessitarão de ausentar no dia 17 de março de 2025 em razão de viagem para realização de curso de capacitação.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a data da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Conquista para o dia 13 de março de 2025 (quinta-feira), permanecendo inalterados o horário e o local.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

Airtón Lucas de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

